



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF - 11581380

Fixa a escala do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá, de 30 de outubro a 30 de novembro de 2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá, **das 9h01 (nove horas e um minuto) de 30 de outubro às 9h de 30 de novembro de 2020.**

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense (no período das 18h às 8h59min do dia seguinte).

Art. 3º. Esclarecer que, nos termos manifestados pela Corregedoria Regional de Justiça da 1ª Região⁶²³⁹⁹⁰⁸ e por esta Diretoria⁶²⁵⁴²⁹⁶, nos autos do processo administrativo 0001280-58.2018.4.01.8003, o juiz federal designado para o plantão judiciário, na sede desta Seccional, também responderá pelo plantão das Subseções vinculadas de Laranjal do Jari e Oiapoque, **inclusive nos dias úteis, fora do horário de atendimento ao público**, até a nomeação de juiz federal ou substituto para as referidas varas únicas.

Art. 4º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, conforme estabelecido no art. 184, §2º, I ao VII do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 5º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no Pje, nos termos da Portaria TRF1-Presi 10010993.

§ 1º **Obrigatoriamente**, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/*jus postulandi* para o número oficial **(96) 99112-6282**.

Art. 6º. A portaria do plantão será fixada na entrada o edifício sede desta Seccional, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Jucélio Fleury Neto
Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 26/10/2020, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11581380** e o código CRC **759132E4**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 11581380

MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A)	AGENTE DE SEGURANÇA
<p>das 9h01 de de 30 de outubro às 9h de 30 de novembro de 2020</p> <p style="text-align: center;">Titular João Bosco Costa Soares da Silva</p> <p style="text-align: center;">Substituto eventual Victor Oliveira de Queiroz</p>	<p>das 9h01 de de 30 de outubro às 9h de 30 de novembro de 2020</p> <p style="text-align: center;">Titular Shirley Peres Hausseler</p> <p style="text-align: center;">Substituto eventual Andrei Dias Ferreira</p>	<p>30 de outubro a 30 de novembro de 2020</p> <p style="text-align: center;">Titular Paulo Cesar Costa da Silva</p>
<p>Telefone do plantão(96) 99112-6282</p>		

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000268-38.2020.4.01.8003

11581380v5